

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 405-2023/EMPAER/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA/SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA/SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA EM MATO GROSSO

Extrato do Termo de Cooperação nº 405/2023, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Ministério da Agricultura e Pecuária/Secretaria Executiva Adjunta/Superintendência Federal de Agricultura e Mato Grosso.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo de Cooperação a cooperação recíproca entre os partícipes, sem repasse financeiro, para viabilizar a prestação dos serviços técnicos e acompanhamento dos projetos relacionados ao BID Pantanal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cumprimento do objeto acima a EMPAER-MT e o MAPA, via Superintendência Federal de Agricultura de Mato Grosso, desenvolverão ações de gestão integrada.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá sua vigência por 05 (cinco) anos, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2023, e podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Renaldo Loffi e pelo Superintendente, Mauricio Munhoz Ferraz.

(Original Assinado)

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2023.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dc4033d2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar